

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 41/2010 de 1 de Setembro de 2010**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6006/10 (2936/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT CA n.º 0019 - Toledos, sita em Freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 1.668 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 14 da Linha MT 30 kV Madalena - Bandeiras, que se destina a alimentar o PT CA n.º 0019 - Toledos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

24 de Agosto de 2010. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.